

Marco Normativo e Instrumentos Regulatórios.

- [Código de Ética do Servidor Público Estadual.](#)
- [Código de Ética da Alta Administração.](#)
- [Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso.](#)
- [Código de Processo Administrativo Disciplinar \(LC 207/2004\).](#)

Código de Ética do Servidor Público Estadual.

Ementa:

Instituição de normas éticas aplicáveis aos servidores públicos estaduais, incluindo deveres, vedações e mecanismos de apuração ética.

Descrição:

Norma destinada à consolidação dos princípios éticos e padrões de conduta aplicáveis aos servidores públicos civis do Estado de Mato Grosso. O Código estabelece regras relacionadas à moralidade administrativa, legalidade, urbanidade, probidade, lealdade institucional, eficiência e compromisso com o interesse público, orientando a atuação funcional dos agentes públicos em suas relações internas e no atendimento ao cidadão. A legislação também define os deveres fundamentais do servidor público, as condutas vedadas e os procedimentos de apuração de infrações éticas, incluindo a atuação das Comissões de Ética responsáveis pela orientação, prevenção e aplicação de advertência ou censura ética.

Links Úteis: [Código de Ética do Servidor Público Estadual](#)

Código de Ética da Alta Administração.

Ementa:

Descrição:

Links Úteis:

Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso.

Ementa:

Estabelece regras sobre provimento, estágio probatório, estabilidade, deveres funcionais, direitos, penalidades, garantias processuais e responsabilização administrativa, servindo como fundamento principal para atuação das corregedorias e comissões processantes.

Descrição:

A Lei Complementar nº 04/1990 disciplina o regime jurídico dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso e constitui norma essencial para condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares. O Estatuto regulamenta matérias relacionadas a ingresso no serviço público, posse, exercício, estágio probatório, estabilidade, direitos, vantagens, deveres, proibições, penalidades e formas de responsabilização funcional. Na atuação correcional, a norma é utilizada especialmente para:

- instauração e instrução de PAD;
- análise de abandono de cargo e faltas funcionais;
- aplicação de penalidades administrativas;
- verificação de deveres e proibições funcionais;
- garantia do contraditório e ampla defesa;
- fundamentação de relatórios e decisões administrativas.

Links Úteis: [Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso](#)

Código de Processo Administrativo Disciplinar (LC 207/2004).

Ementa:

Apuração de infrações funcionais e aplicação de penalidades administrativas no âmbito da Lei Complementar nº 04/1990.

Descrição:

O Código Disciplinar previsto na Lei Complementar nº 04/1990 estabelece o conjunto de normas destinadas à apuração de infrações funcionais praticadas por servidores públicos estaduais, definindo deveres, proibições, responsabilidades administrativas e penalidades aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso. O regime disciplinar orienta a atuação das corregedorias e comissões processantes na condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assegurando a observância do devido processo legal, contraditório e ampla defesa. O Código Disciplinar disciplina, entre outros aspectos:

- deveres funcionais do servidor;
- condutas proibidas no exercício do cargo;
- responsabilidades administrativa, civil e penal;
- hipóteses de advertência, suspensão, demissão e demais penalidades;
- procedimentos de apuração disciplinar;
- competência das autoridades administrativas;
- produção de provas e instrução processual;
- garantias processuais do acusado.

Na prática correcional, o Código Disciplinar constitui fundamento essencial para enquadramento das infrações funcionais, definição de penalidades e elaboração de relatórios conclusivos pelas comissões processantes. A aplicação das penalidades deve observar proporcionalidade, individualização da conduta, motivação administrativa e análise das circunstâncias agravantes e atenuantes previstas na legislação.

Links Úteis: [Código de Processo Administrativo Disciplinar \(LC 207/2004\)](#)